

Junqueira inicia processo contra seis candidatos

BRASÍLIA — O procurador-geral eleitoral, Aristides Junqueira, começará, na próxima semana, a tomar providências para a cassação de registros de pelo menos mais seis políticos que disputam as eleições deste ano e são suspeitos de uso indevido da gráfica do Senado. Ofícios serão enviados por Junqueira às Procuradorias Regionais de quatro estados, recomendando representações contra as candidaturas dos senadores Nélson Carneiro (PP-RJ), Ney Maranhão (PRN-PE), Lourival Batista (PFL-SE), Alexandre Costa (PFL-MA), do ex-governador Edison Lobão (PFL-MA) e da deputada Roseana Sarney (PFL-MA), primeira colocada nas pesquisas para o governo do Maranhão.

Roseana Sarney e Edison Lobão, que disputa uma vaga ao Senado, pegaram "carona" em cartazes encomendados por Costa. Mas, na opinião de Junqueira, isso não os livra da punição. O procurador admitiu, no entanto, que essas representações poderão ser julgadas pelos TREs apenas na véspera das eleições. O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Sepúlveda Pertence, também acha que o tempo é curto para a tramitação das denúncias:

— Evidentemente o tempo é curto. O caso é de representação, que é de competência originária dos Tribunais Regionais Eleitorais.

O caso do presidente do Congresso Nacional, senador Humberto Lucena (PMDB-PB), por exemplo, que teve o registro da

candidatura cassado terça-feira, foi iniciado em fevereiro. Junqueira não esconde certa preocupação em relação ao prazo para uma decisão final do caso de Lucena, já que o Legislativo recorrerá da decisão do TSE:

— É delicado condenar depois de eleito. Depois, já houve a manifestação democrática popular e eu tenho que demonstrar cabalmente que esta vontade foi pelo menos potencialmente viada pelo abuso do poder econômico ou desvio de função. A responsabilidade é maior.

Ainda assim, a disposição é de investigar o máximo possível. Também no início da próxima semana, Junqueira requisitará à gráfica do Senado a listagem completa dos serviços pedidos por cada parlamentar. O procurador já dispõe de amplo material, mas alguns impressos não estão datados e outros referem-se a anos anteriores.

O material referente aos senadores Aluízio Bezerra e Magno Bacelar são de 1992. Existem ainda calendários confeccionados por ordem do senador Guilherme Palmeira, que não disputa mais qualquer cargo. Na Justiça Eleitoral, Palmeira está livre de qualquer ação. Os impressos serão examinados para se decidir o que é e o que não é propaganda eleitoral. A princípio, Junqueira considera que a impressão de discursos dos parlamentares, por exemplo, não afronta a lei:

— O que tem que se diferenciar é o que é prestação de contas do parlamentar e o que é propaganda eleitoral.